



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 163/2.025.

A vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que estude a viabilidade de determinar ao setor competente a inclusão da Rua Dr. Moisés do Amaral no itinerário regular de coleta de lixo domiciliar, de forma que os resíduos sejam recolhidos em frente às residências ao longo de toda a via, e não apenas nas esquinas. Aproveito o momento para solicitar a extensão do pedido a todas as vias públicas que ocorrer a mesma inconformidade.**

Justificativa

A atual prática tem obrigado os moradores a deslocarem seus sacos de lixo até as esquinas da rua, o que ocasiona acúmulo excessivo de resíduos, riscos à saúde pública e problemas com animais que rasgam os sacos, espalhando o lixo pelas calçadas.

A medida ora sugerida visa melhorar a limpeza urbana, garantir mais comodidade aos moradores e promover maior eficiência no serviço de coleta.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 02 de junho de 2.025.

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora da C. M. de Igarapava - SP

PROTOCOLO
02/06/25 19:00
DATA HORA
Mayra Lima

Página 1 de 1